



### **EDITAL N.º 141/2017**

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

## **DESPACHO N.º 20/2017**

### Distribuição de funções

Considerando que a distribuição de funções permite uma gestão mais eficaz das atribuições do Município;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do art. 58.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, cabe ao Presidente da Câmara fixar as funções dos Vereadores, sendo que pode o Presidente da Câmara delegar ou subdelegar competências nos Vereadores, de acordo com o disposto no n.º 2, do art. 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**Determino**, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2, do art. 36.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4, do art. 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a seguinte distribuição de funções:

### I – Distribuição de Funções

### Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino

Planeamento estratégico

Gestão financeira e gestão de recursos humanos

Ordenamento do território, obras e urbanismo

Obras municipais

Cultura e turismo

Comunicação e imagem

Freguesias

Movimento Associativo

Proteção Civil

Rede viária

Energia



# • Vice-Presidente Luís Miguel Henriques Soares

Substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos

Gestão e modernização administrativa

Desenvolvimento económico e empresarial

Desporto

Ambiente, higiene urbana, água e saneamento

Gabinete de informática

Gabinete médico-veterinário

#### Vereadora Carla Alves

Educação

Ação Social

Inclusão e igualdade de género

Saúde

Juventude

#### II - Publicidade

Para efeitos do disposto no art. 56.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente despacho através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como através da publicitação no *sitio* da internet do Município, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais mediante informação interna.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

, Maria Manuela Paula Castro, Chefe de Divisão

Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipa

José Alberto Quintino, Eng.º